

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/11/2024 | Edição: 214 | Seção: 2 | Página: 55

Órgão: Controladoria-Geral da União/Secretaria Executiva

PORTARIA N° 4.109, DE 1° DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria CGU n° 423, de 20 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1ª Subdelegar ao Senhor RONALD DA SILVA BALBE, Secretário Federal de Controle Interno, competência para firmar, nos termos propostos no processo administrativo n° 00190.108650/2024-98, Acordo de Cooperação Técnica entre a Controladoria-Geral da União e a Procuradoria-Geral Federal.

Art. 2ª A subdelegação de que trata esta Portaria está vinculada ao atendimento ao disposto no PARECER REFERENCIAL n. 00001/2023/CONJUR-CGU/CGU/AGU (3036530).

Art. 3ª Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELINE MARTINS BRITO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

